



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3763-3031 3767-7000

## **Edital SM/DG 014/2019**

A Direção-Geral do campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tornam públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o **Programa de Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

### **1. Do Programa de Monitoria Voluntária**

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas. A monitoria voluntária constitui atividade acadêmica devidamente certificada pelas coordenações de curso.

### **2. Da Inscrição**

A inscrição do estudante no Programa de Monitoria Voluntária ocorrerá no período de **23/08/2019 a 28/08/2019**, mediante contato com o Professor Responsável, via e-mail (conforme Tabela de Vagas – Item 4 deste edital).

#### **2.1 Procedimentos para Inscrição:**

**2.1.1** Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

**2.1.2** O estudante deverá enviar para o endereço eletrônico (conforme tabela do item 4) do professor responsável pela disciplina as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL, HISTÓRICO PARCIAL, E-MAIL e TEL. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo professor responsável, o histórico parcial do aluno deverá ser apresentado durante a entrevista.

**Parágrafo único** - O estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada professor responsável pela disciplina de seu interesse.

### **3. Critérios de Seleção e Classificação**

**3.1** A seleção dos candidatos será realizada pelo professor responsável pela disciplina no período de **29/08/2019 a 02/09/2019**;

**3.2** O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga na Tabela do item 4 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

**3.3** A seleção e classificação dos candidatos serão feitas conforme descrição de cada vaga, conforme Tabela do item 4;

**3.4.** As datas da avaliação/entrevista serão agendadas com o professor responsável pela vaga, no período de **29/08/2019 a 02/09/2019**;

**3.5** A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

**Parágrafo único** - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o professor responsável pela disciplina, o professor coordenador do curso e um professor designado pela coordenadoria.

#### 4. Das Vagas

Serão ofertadas **8 (oito)** vagas para monitores, conforme a relação descrita na tabela abaixo:

Disciplina	Nº de Vagas	Turno da Monitoria	Professor Responsável	Pré-requisito	Avaliação
Sistemas Digitais	01	Vespertino	Estevão Modolo E-mail: <a href="mailto:estevao.souza@ifes.edu.br">estevao.souza@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Sistema Digitais	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Eletricidade II	01	Matutino	Nelson Henrique Bertollo Santana E-mail: <a href="mailto:nelson.santana@ifes.edu.br">nelson.santana@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Eletricidade II	Entrevista e Prova
Circuitos Elétricos	01	Vespertino	Nelson Henrique Bertollo Santana E-mail: <a href="mailto:nelson.santana@ifes.edu.br">nelson.santana@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Circuitos Elétricos	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Eletricidade II	01	Vespertino	Rodrigo Fiorotti E-mail: <a href="mailto:rodrigo.fiorotti@ifes.edu.br">rodrigo.fiorotti@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Eletricidade II	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Eletricidade I	01	Vespertino	Arthur Eduardo Alves Amorim E-mail: <a href="mailto:arthur.amorim@ifes.edu.br">arthur.amorim@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Eletricidade I	Entrevista e Prova

Eletrônica Analógica	01	Matutino	Cristiano Luiz Silva Tavares E-mail: <a href="mailto:cristianot@ifes.edu.br">cristianot@ifes.edu.br</a>	Aprovação na disciplina de Eletrônica Analógica	Entrevista, Coeficiente geral e Coeficiente na disciplina
Máquinas Elétricas	01	Vespertino	Jardel Merlim Faria E-mail: <a href="mailto:jardel.merlim@ifes.edu.br">jardel.merlim@ifes.edu.br</a>	Aprovação na Disciplina de Máquinas Elétricas	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Eletrônica de Potência	01	Vespertino	Cleidson da Silva Oliveira E-mail: <a href="mailto:cleidson.oliveira@ifes.edu.br">cleidson.oliveira@ifes.edu.br</a>	Aprovação na Disciplina de Eletrônica de Potência	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Cálculo I e II	02	Manhã / Tarde	Werley Gomes Facco E-mail: werleyfacco@ifes.edu.br	Aprovação na Disciplina de Cálculo I e II	Entrevista, Coeficiente Geral e na disciplina
Biologia I	02	Manhã / Tarde	Carolina Lomando Cañete E-mail: carolcanete@ifes.edu.br	Aprovação em Biologia I	Entrevista
Física I	01	Vespertino	Cleidson Venturine E-mail: cleidson@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina Física I ou Fundamentos da Mecânica Clássica	Nota na disciplina cursada
Fundamentos de Mecânica Clássica	01	Matutino	Cleidson Venturine E-mail: cleidson@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina Fundamentos da Mecânica Clássica	Nota na disciplina cursada
Geometria analítica	02	Matutino / Vespertino	Carmem Lucia Annies E-mail: carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina de Geometria Analítica	Entrevista, nota na disciplina e coeficiente geral
Matemática I	01	Vespertino	Carmem Lucia Annies E-mail: carmenlucia@ifes.edu.br	Aprovação na disciplina de Matemática III	Entrevista, nota na disciplina e coeficiente geral
Matemática III	01	Vespertino	Silvia Louzada E-mail: silouzada@ifes.edu.br	Estar matriculado no 3º ano do ensino médio integrado	Entrevista
Algoritmos	01	Vespertino	Eros Silva Spalla E-mail: spalla@ifes.edu.br	Aprovação em Algoritmos	Entrevista e coeficiente na disciplina

Química II	01	Matutino	João Francisco Allochio Filho E-mail: joao.filho@ifes.edu.br	Aprovado em Química I e não ter reprovação	Entrevista e Coeficiente na disciplina
Fabricação	02	Matutino	Rodrigo Soares dos Santos e Miguel Dias Júnior E-mail: <a href="mailto:rodrigo.santos@ifes.edu.br">rodrigo.santos@ifes.edu.br</a> ; <a href="mailto:miguel.dias@ifes.edu.br">miguel.dias@ifes.edu.br</a>	Cursado as disciplinas de soldagem e fabricação / ou curso técnico em mecânica completo	Entrevista e Coeficiente
Desenho Mecânico	01	Matutino	Ney Francisco de Freitas Camello Email: neyfc@ifes.edu.br	Aprovação nas disciplinas de desenhos mecânico/ CAD	Média maior ou igual a 75%.

## 5. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia **03 de setembro de 2019**, nos murais do campus, como também, será enviado um e-mail aos alunos aprovados.

## 6. Da Certificação

**6.1** O estudante selecionado receberá uma declaração referente à carga horária e período de realização da monitoria voluntária.

## 7. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O estudante monitor deverá cumprir carga horária semanal de 4 (quatro) a 10 (dez) horas, sendo este período distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento ao público (demais estudantes). A carga horária semanal de cada monitor deverá estar entre o mínimo e o máximo estabelecidos, onde será acertada com os seus respectivos professores orientadores.

## 8. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o semestre letivo de 2019/2.

## 9. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

**9.1** Ler e assinar o **Termo de Compromisso do Monitor** (ANEXO I) e entregar na Coordenadoria de Curso. Em caso de discente menor de 18 anos, o referido termo deverá ser assinado também pelo responsável legal;

**9.2** Entregar cópia legível de documento oficial com foto e CPF;

**9.3** Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

**9.4** Comparecer à Reunião Inicial do Programa de Monitoria Voluntária, conforme item 12 que

trata do Cronograma.

**9.5** Comparecer à Coordenadoria do Curso para orientações sobre as atividades da monitoria, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

**9.6** Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenadoria do Curso a solicitação de interrupção/desligamento do Programa (ANEXO II), por escrito, com justificativa;

**9.7** Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

**9.8** Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenadoria do Curso sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

**9.9** Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

**9.10** Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

**9.11** Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;

**Parágrafo único** - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela equipe da Coordenação de Curso.

## **10. Da renovação**

10.1 O vínculo do estudante com o **Programa de Monitoria Voluntária** poderá ser renovado a pedido do professor supervisor considerando o desempenho do monitor e a demanda da disciplina, para tal o professor supervisor deve entregar à CCTE a Solicitação de renovação de termo de compromisso (Anexo III).

## **11. Do desligamento**

11.1 O desligamento do estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente, na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- Por solicitação do docente responsável pela disciplina;
- Por solicitação do discente monitor;
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos

até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

**11.2** Os estudantes que forem desligados do Programa de Monitoria Voluntária somente **poderão retornar ao programa no próximo Edital**, mediante nova inscrição no processo de seleção.

## 12. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	23/08/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Murais informativos da Instituição</li></ul>
Período de Inscrição	23 a 28/08/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Endereço eletrônico do professor responsável pela disciplina, conforme tabela do Item 4 deste edital.</li></ul>
Período de Seleção	29/08/2019 a 02/09/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• A depender do professor responsável pela disciplina.</li></ul>
Resultado Final	03/09/2019	<ul style="list-style-type: none"><li>• Murais informativos da Instituição</li><li>• Por E-mail</li></ul>
Reunião Inicial do Programa Auxílio Monitoria	<i>Será divulgado posteriormente nos murais do campus.</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Local a definir.</li></ul> <p><i>Será divulgado posteriormente nos murais do campus.</i></p>

### **ATENÇÃO:**

Os estudantes presentes na lista do Resultado Final, deverão providenciar para o dia da REUNIÃO INICIAL:

1. Cópia legível do CPF e documento oficial com foto.

## 13 Disposições Finais

**13.1** O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

**13.2** Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar a Coordenadoria de Curso em qualquer etapa do processo;

**13.3** O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará;

**13.4** A vinculação dos discentes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

**13.5** O campus São Mateus, do Ifes, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo (a) candidato (a);

**13.6** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela equipe da Coordenadorias de Curso e Diretoria de Ensino do campus São Mateus.

São Mateus, 23 de agosto de 2019.

**Carlos Roberto Coutinho**

Diretor-Geral - Substituto Eventual do Ifes Campus São Mateus  
Portaria nº 364 - BS de 15.09.2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3763-3031 3767-7000

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ estudante  
do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

declaro estar ciente das disposições do **Programa de Monitoria Voluntária** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

**1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:**

- I. Assinar o *Termo de Compromisso do Monitor Voluntário* e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente menor de 18 anos, o *Termo* deverá ser assinado pelos responsáveis legais;
- II. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- III. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- IV. Cumprir carga horária de atividade semanais;
- V. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- VI. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VII. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VIII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- IX. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Coordenação de Curso a solicitação de desligamento, por escrito e com justificativa;
- X. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- XI. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Coordenação de Curso, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Coordenação de Curso e/ou Conselho de Ética.

**2. O monitor será desligado do programa nos seguintes casos:**

- I. Não cumprimento dos compromissos dispostos no item 1 deste Termo, avaliados pelos profissionais da Coordenadoria de Curso;
- II. Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa de Monitoria Voluntária;
- III. Por solicitação do docente responsável pela disciplina;
- IV. Por solicitação do discente monitor;
- V. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- VI. Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor acompanhada do relatório de atividades com controle dos alunos atendidos até o décimo dia do mês e não apresentar justificativa aceitável;
- VII. Conforme o item 11.2, os discentes que forem desligados do Programa Auxílio Monitoria só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo Edital.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente monitor e responsável (se necessário)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador de Curso





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES  
27 3763-3031 3767-7000

**ANEXO II**

**SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MONITORIA**

**À Equipe de Assistência Estudantil:**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante  
do curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, monitor da  
disciplina \_\_\_\_\_, supervisionada pelo  
professor \_\_\_\_\_, ciente das disposições do  
**Programa de Monitoria Voluntária** e ainda, das cláusulas enumeradas no **Termo de Compromisso do  
Monitor Voluntário**, as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à  
participação no referido programa, solicito desligamento do mesmo, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em  
conforme item 9.6 do Edital do Programa de Monitoria Voluntária.

**Justificativa:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal pelo monitor (se necessário)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Supervisor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

27 3763-3031 3767-7000

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO  
(Programa de Monitoria Voluntária)**

À Coordenação \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

professor supervisor da disciplina \_\_\_\_\_, solicito  
que o termo de compromisso do aluno

matriculado no curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_,  
monitor da disciplina \_\_\_\_\_, seja renovado por igual período.

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Mateus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do professor supervisor da disciplina

Anuência do Coordenador de Curso  
(Carimbo e assinatura)